



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor **JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, Prefeito Municipal com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que dia 11 de janeiro de 2022 efetivou-se a:

II - OBJETO

O objeto de que trata a presente Contratação de serviços profissionais especializados de capacitação e apoio administrativo à servidores públicos e controlador interno , destinado a auxiliar a equipe administrativa, controladoria interna do Município de Belmonte -SC, por dispensa do certame, conforme a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: - REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PARA VIABILIZAR O PLANO DE TRABALHO, MÉTODOS E PROCEDIMENTOS QUE, COORDENADOS ENTRE SI, PELAS DIVERSAS UNIDADES TÉCNICAS DA ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZADAS E ARTICULADAS, ASSEGURAM A BOA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS; - VIABILIZAR AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO DE CARÁTER PREVENTIVO E A PARTICIPAÇÃO DE FORMA INSTITUCIONALIZADA DE TODAS AS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL NO PROCESSO DE CONTROLE; - INSTITUCIONALIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE CONTROLES PREVENTIVOS E	MES	02	3.950,00	7.900,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

DESCENTRALIZADOS, PROVENDO A EFICIÊNCIA E QUALIDADE DA GESTÃO COM AÇÕES DE CONTROLE AO LONGO DOS PROCESSOS; - OTIMIZAÇÃO DA FUNÇÃO DA AUDITORIA INTERNA; - ANÁLISE DE DEMANDAS PONTUAIS COM FORMALIZAÇÃO DE NORMAS E REGRAS COM BASE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - ACOMPANHAR E ORIENTAR O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCE SC. - EFETIVAR A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO EVIDENCIAR SUA LEGALIDADE E RAZOABILIDADE, AVALIANDO OS SEUS RESULTADOS. O ATENDIMENTO SERÁ PRESENCIAL E REMOTA, ATRAVÉS DE TELEFONE, E-MAIL E APLICATIVOS DE COMUNICAÇÃO (SKYPE, WHATSAPP, ENTRE OUTROS).					
				Total	7.900,00

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003.3390.00	10000	11/2022	Manut. Ativ.Coordenadoria de Controle Interno

IV – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Contratação de serviços profissionais especializados de capacitação e apoio administrativo a servidores públicos e controlador interno, destinado a auxiliar a equipe administrativa, controladoria interna do Município de Belmonte -SC, por dispensa do certame, tendo em vista a necessidade



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

de melhor gestão e organização e arquivamento das leis que regem e formalizam atos da administração municipal, tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Justifica-se a escolha do fornecedor: MAGNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.070.455/0001-06, por apresentar preços com valores de mercado, conforme orçamentos anexos, e proceder à entrega de forma atender as necessidades do município, viabilizando a normalização das atividades. Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

V – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O contratado, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo iniciar os serviços nos caminhões conforme disponibilidade e indicação do responsável pela referida secretaria.

4.2 - Os preços cotados não serão reajustados.

VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados os serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal e relatório de atividades desenvolvidas, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente: .

- a) Prova da regularidade conjunta para com a Fazenda Federal, União e Previdência (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte, 11 de janeiro de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Assessor Jurídico

OAB/SC nº. 36.087